



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente de Licitação



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.01PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e dez minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Fica registrada a presença do Dr. Antonio Edivar, na qualidade de representante da assessoria jurídica de Licitações e Contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do pregoeiro e da equipe de apoio. Após análise do credenciamento constatou-se que as empresas a seguir não foram credenciadas conforme motivação apontada: **O DOS REIS BRANDAO EIRELI - ME** (por não atender ao ITEM 6.2.3 do Edital), **M.G.A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI** (por não atender ao ITEM 6.2.1 do Edital), **GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME** (por não atender ao ITEM 20.2 do Edital), **P.V DE LIRA FILHO - ME** (por não atender aos ITENS 6.2.2 e 20.2 do Edital), **N LANDY BOTO PORTELA - ME** (por não atender aos ITENS 20.2 e 6.2.1 do Edital) e **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** (por não atender ao ITEM 20.2 do Edital). Em seguida declarou-se credenciadas as EMPRESAS a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.703.014/0001-83 AV. MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO, 58, SALA 02, CENTRO, UBAJARA/CE.	FELIPE MOITA LEÃO CPF: 049.741.303-58 RG: 2005097009409



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente de Licitação



HORLAN BRITO BERTOLDO - ME CNPJ: 04.011.796/0001-39 RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, 227, CENTRO, RERIUTABA/CE.	HORLAN BRITO BERTOLDO - ME CPF: RG: 20077099898
TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 07.276.306/0001-14 RUA CEL. ANTÔNIO BOTELHO, 148, SALA 10, CENTRO, MARANGUAPE/CE.	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO CPF: 882.283.633-20 RG: 98002212456
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 19.007.717/0001-93 AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS, 648, SALA 207, MONTESE, FORTALEZA/CE.	ANASTÁCIO DE SOUSA XAVIER CPF: 040.394.583-62 RG: 2007029015128

Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, por 03 (três) licitantes escolhidos aleatoriamente. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das EMPRESAS: **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP e AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME.** Já a EMPRESA **M.G.A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI** teve sua proposta desclassificada por não apresentar Reconhecimento de Firma - ITEM 8.14 do Edital, e as EMPRESAS **GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, P.V DE LIRA FILHO - ME, N LANDY BOTO PORTELA - ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, O DOS REIS BRANDAO EIRELI - ME e HORLAN BRITO BERTOLDO - ME** tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem Documentos de Compromisso de Disponibilidade - ITEM 8.13 e Reconhecimento de Firma - ITEM 8.14 do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados das propostas aceitas, os quais constam no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em ato contínuo, procedeu-se à fase de lances, com as EMPRESAS **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP e AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME.** A EMPRESA **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** apresentou proposta com o valor de R\$ 19.360,00 para o LOTE 1, R\$ 34.980,00 para o LOTE 2, R\$ 26.400,00 para o LOTE 3 e R\$ 23.760,00 para o LOTE 4. A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** apresentou proposta com o valor de R\$ 24.200,00 para o LOTE 1, R\$ 40.260,00 para o LOTE 2, R\$ 29.920,00 para o LOTE 3 e R\$ 26.928,00 para o LOTE 4. A EMPRESA **TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP** apresentou proposta com o valor de R\$ 24.926,00 para o LOTE 1, R\$ 40.656,00 para o LOTE 2 e R\$ 29.964,00 para o LOTE 3, sendo que não cotou valor para o LOTE 4. Em seguida o Pregoeiro indagou aos Licitantes da possibilidade de negociação, solicitando que os valores das propostas fossem reduzidos cobrindo os menores valores, e de pronto todos os licitantes participantes confirmaram que o lance final permaneceria conforme proposta inicial ofertada. Assim consagrou-se vencedora da fase das Propostas a EMPRESA **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** que apresentou menor valor para todos os LOTES. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME,** numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelos 03 (três) licitantes presentes escolhidos, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente de Licitação



a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a **EMPRESA AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** está INABILITADA por não atender ao ITEM 9.3.5.1 do Edital - ATESTADO NÃO COMPATÍVEL COM O OBJETO. Diante da inabilitação da empresa **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** retornou-se à fase das propostas de modo que a segunda colocada, qual seja, a **EMPRESA SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** teve sua documentação verificada e também foi INABILITADA por não atender aos ITENS 9.3.5.3 e 9.3.7.1 do Edital - DOCUMENTO DE IDONEIDADE e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Assim, retornou-se mais uma vez a fase das propostas, de modo que a terceira colocada, a **EMPRESA TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP** teve sua documentação verificada e também foi INABILITADA por não atender ao ITEM 9.3.5.3 do Edital - DOCUMENTO DE IDONEIDADE. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão. A **EMPRESA TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP** manifestou intenção de interpor recurso referente a Empresa **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** alegando que a mesma não está de acordo com os ITENS 8.2.4, 9.3.5.1 e 9.3.6.1.2 do referido Edital e referente a **EMPRESA SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** alegando desacordo dos ITENS 8.1.3, 9.3.7.1 e 9.3.7.2, e ainda contra a sua inabilitação, alegando que ela atende ao ITEM 9.3.5.3 do edital. A **EMPRESA AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME** manifestou intenção de interpor recurso referente a sua inabilitação, alegando que atende ao ITEM 9.3.5.1 do Edital. A **EMPRESA SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** manifestou intenção de interpor recurso referente a sua inabilitação, alegando que atende aos ITENS 9.3.5.3 e 9.3.7.1 do Edital. Então foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, de tudo, se fez constar na presente ATA. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às vinte e uma horas, contando a AUSÊNCIA das EMPRESAS **O DOS REIS BRANDAO EIRELI - ME, P.V DE LIRA FILHO - ME, N LANDY BOTO PORTELA - ME e AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente de Licitação



> *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

[Signature]
AMILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.703.014/0001-83

[Signature]
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME
CNPJ: 04.011.796/0001-39

[Signature]
TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 07.276.306/0001-14

[Signature]
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 19.007.717/0001-93

[Signature]
M.G.A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 13.433.754/0001-87

[Signature]
GTAP LOCACOES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.310.706/0001-80